

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

21/09/2023

RD N.º PRE-DOB-235/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0000914-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 109/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 48 - Diretoria Regional de Educação - DRE PIRITUBA/JARAGUÁ (EMEI Professora Thais Motta de Oliveira e Silva Rodrigues, CEI Indireta Vila Clarice, CEI Direta Benedito Bueno, CEI Direta City Jaraguá IV, CEI Direta Elísio Teixeira Leite, CEI Direta Vereador Homero Domingues da Silva), com a finalidade de adoção de novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo novos itens, alterando o valor do contrato.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 109/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Profac Engenharia e Comércio Ltda. e cujo objeto é a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 48 - Diretoria Regional de Educação - DRE PIRITUBA/JARAGUÁ (EMEI Professora Thais Motta de Oliveira e Silva Rodrigues, CEI Indireta Vila Clarice, CEI Direta Benedito Bueno, CEI Direta City Jaraguá IV, CEI Direta Elísio Teixeira Leite, CEI Direta Vereador Homero Domingues da Silva). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 01/10/2023;
2. A necessidade da adoção de novo cronograma físico-financeiro **doc. SEI nº 089684600**, alterando os atuais prazos contratuais por mais 90 dias, ou seja, o de execução de 01/10/2023 para 30/12/2023 e por consequência o de vigência para 29/03/2024, conforme **doc. SEI nº 089650617, 089863888 e 089864477**;
3. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **doc. SEI nº: 087196297, 087196384 e 087196762**.
4. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 089684538**), tendo como base o RPA nº 087/2023 (**Doc. SEI nº 088061187**); que altera o valor do contrato de R\$6.530.286,08 – P0, para R\$8.077.750,92 – P0, resultante do acréscimo de R\$1.547.464,84, ou ainda 23,70% sobre o valor inicial do contrato;

5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou os 23,70% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO%, representando assim um aumento abaixo do limite de 25%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

RESOLVE:

Adotar nova planilha de serviços e preços (**doc. SEI nº 089684538**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual** de R\$6.530.286,08 – P0, para R\$8.077.750,92 – P0, resultante do acréscimo de R\$1.547.464,84, **além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 089684600)**, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 01/10/2023 para 30/12/2023 e por consequência o de vigência para 29/03/2024.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 13/09/23	SIGLA - DATA DOB – 13/09/23	PRD Nº PRE-DOB-235/2023	SIGLA - DATA DOB – 13/09/23	SIGLA - DATA SJU –20/09/223
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 22/09/2023, às 10:40.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 22/09/2023, às 10:44.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 22/09/2023, às 15:44.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 25/09/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090491735** e o código CRC **007EDBAD**.